



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em virtude da 17ª etapa de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para servidores de 2007, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados pelo Ato nº 196/2009, conforme relação constante do Anexo I, para se manifestarem quanto à escolha das vagas de lotação, com opção entre as localidades que dispõem de vagas constantes no Anexo II, segundo a sua ordem de preferência.
2. Considerar-se-á, como manifestação dos candidatos, a entrega do Termo de Opção constante no Anexo III, devidamente preenchido, o qual deverá ser protocolizado, juntamente com o currículo do interessado, na Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba/PR – CEP 80420-010, das 12h do dia 13/10/2009 até às 18h do dia 16/10/2009, horário de Brasília/DF, não sendo permitida qualquer alteração após findo esse prazo.
3. Na definição da lotação, a ser feita pela Secretaria de Recursos Humanos com observância aos termos de opção apresentados, os critérios de preferência, fixados em despacho exarado pelo Desembargador Vice-Presidente em 10/09/2009, serão os seguintes: primeiramente, será dado prioridade aos candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária; em seguida, aos candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa; e, por fim, aos candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.
4. De acordo com o interesse da Administração, os candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa poderão ocupar, preferencialmente, as vagas relativas às unidades da área administrativa deste Regional (situadas em Curitiba), e a estes será dada prioridade de lotação em relação aos candidatos aprovados para os demais cargos. Para isso, é necessário que o candidato informe sua preferência pela área administrativa, ao optar por Curitiba.
5. Para o caso de candidatos nomeados para o mesmo cargo e especialidade, inclusive Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados, será observada a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ordem de classificação no concurso público, considerando-se, para esse feito, quanto aos portadores de necessidades especiais, a mesma ordem utilizada para nomeação, ou seja, a cada 19 (dezenove) candidatos da listagem geral, terá preferência de escolha 1 (um) candidato da listagem especial.

6. Havendo no município mais de uma vaga, em unidades judiciárias distintas, a lotação dos candidatos será definida a critério da Administração.
7. Respeitar-se-á o limite de vagas por município.
8. Findo o processamento das opções, a Secretaria de Recursos Humanos divulgará os municípios de lotação dos candidatos nomeados no site oficial deste Tribunal.
9. Se o candidato não enumerar as 17 opções possíveis, caso não seja possível atender às opções enumeradas, a lotação será definida a critério da Administração.
10. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto deste Edital, perderá o direito à manifestação, ficando a critério da Administração determinar a localidade de sua lotação.
11. A posse dos candidatos será realizada perante o Diretor-Geral deste Regional, somente após esgotado o prazo destinado à manifestação sobre a escolha do município de lotação.
12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GUARACI CARVALHO

Diretor Substituto da Secretaria de Recursos Humanos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO I – CANDIDATOS NOMEADOS

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA – Listagem Geral:

- 15º CAMILA DE FATIMA FRANCHINI
- 16º UMBERTO CASSIANO GARCIA SCRAMIM
- 17º VERIDIANA GUILLEN MOREIRA CINTI
- 18º RAQUEL MARIA TREIN DE ALMEIDA
- 19º CARLOS EDUARDO ROSA FERNANDES
- 20º SILAS FARIAS DIAS
- 21º FABIANA BEATRIZ ROSSONI
- 22º WASHINGTON SEWAYBRICK DO AMARAL
- 23º JULIANA DE CARVALHO BELTRAO
- 24º JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
- 25º RAFAEL NETTO ARRUDA
- 26º RUBENS DOS SANTOS JUNIOR
- 27º ANA CAROLINA DA CUNHA MENDES
- 28º RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA
- 29º AMANDA TIRAPELLI
- 30º DANIELI NUNES FASSULLA ODEBRECHT
- 31º CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
- 32º FABIANE CHRISTINA HOLOWKA
- 33º LEANA FERREIRA XAVIER
- 34º EDUARDO VENDRAME
- 35º CHRISTIANE HAYAKO YAMAMOTO
- 36º DANIELLA RASERA
- 37º CARLOS GELENSKI NETO
- 38º MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
- 39º DANIEL ZALESKI SEBASTIANI
- 40º YARA PEIXOTO FELIPE
- 41º SABRINA GLASHORESTER SEVERO
- 42º VITOR HUGO BRANDT SCHMECHEL
- 43º ENCAMINHO DESISTÊNCIA
- 44º FRANCIELY RITA VIEL TONET
- 45º ENCAMINHO DESISTÊNCIA
- 46º ELIANA ROLLWAGEM
- 47º SARA CRISTINA POZZOLO
- 48º JOSIANE CORDOVA
- 49º CAROLINA VIECELLI BESEN
- 50º ANA CAROLINA RAMOS GARCIA
- 51º THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES
- 52º FERNANDA SCHWARTZ SILVA
- 53º FLAVIA CRISTIANE MAGALHAES LORUSSO
- 54º LUCIANA SCHNEIDER
- 55º KARIN BERGIT JAKOBI
- 56º ENCAMINHO DESISTÊNCIA
- 57º WALMIR FABIANO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- 58º RAFAEL BUSNELLO
- 59º ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES
- 60º FRANCISCO EUSEBIO DE ARRUDA
- 61º DJAISON KEIBER
- 62º DIEGO ANZILAGO GOBATTO
- 63º JORGE ALEXANDRE ORTIZ
- 64º PATRICIA CARRICONDO
- 65º ISABELA BERMUDEZ GOMES
- 66º LORAINÉ MARIA MICHALAK
- 67º RACHEL LENIRA BANDEIRA
- 68º FRANQUEI CARVALHO SOUSA
- 69º ROSELAINÉ MARIA ANTONINI
- 70º PRISCILA LOPES PONTINHA
- 71º EDUARDO BORGES MACHADO
- 72º ENCAMINHOU DESISTÊNCIA
- 73º PAULA PESSOA PEREIRA
- 74º ANA PAULA GOEDERT
- 75º GABRIELA DE GOES PINTO
- 76º ENCAMINHOU DESISTÊNCIA
- 77º FERNANDA CAROLINA G P DE QUEIROZ
- 78º IVAN CESAR MORETTI
- 79º LUCIANA CARVALHO DOMINGUES SANTOS
- 80º SAMUEL FREITAS DE MACEDO
- 81º SÉRGIO AQUILES BRANCHER JUNIOR

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA – Listagem Especial:

- 2º SIMONE MUKAI
- 3º LUANA SOUZA ARAUJO
- 4º LUIZ EDUARDO BALLIN
- 5º SINUE ALIRAM DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA – Listagem Geral:

- 2º DANIEL FERREIRA DE SOUZA
- 3º LUCIANA BALEM CERQUEIRA
- 4º PATRICIA LEAL SANTOS
- 5º RAFAEL BORGES PINTO
- 6º ENCAMINHOU DESISTÊNCIA
- 7º DEBORA CANELO DE SOUZA
- 8º EDMILSON BARBOSA FERNANDES
- 9º CLAUDIA BARROSO DOMINGUES
- 10º MAURO GOMES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA – Listagem Especial:

1º DANIEL MARTINS

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA – Listagem Geral:

131º MARIA LUIZA GARCIA
132º CRISTIANE DE ANDRADE SILVA DUARTE NUNES
133º LEYSE POTIRA MAROSTEGA ZIBETTI
134º EVANDRO RENNO SILVA
135º BRUNO FELIPE TOLEDO DE ANDRADE
136º LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS
137º ELAINE MAIUMI MIURA
138º LETICIA ISHIHARA MONAKA
139º VIVIANE VIANNA BONATTO
140º PAULA ZARPELLON CANDELOT
141º HUMBERTO SOARES LEMES
142º CLARISSA MEYER TOLENTINO
143º DIEGO RIBEIRO DA SILVA
144º PATRICIA DIAS DE SENA
145º CARLOS EDUARDO KANIA
146º ROBSON MARCOS VICTOR
147º EDSON FERNANDO YOKOYAMA
148º ANGELO ANTONIO MUSSOLINI JUNIOR
149º RODRIGO TEODORO DA SILVA
150º ENCAMINHO DESISTÊNCIA
151º JEFERSON KACHAN VERCHAI
152º ANA CRISTINA BARBOSA LOPES
153º DANILLO TAVARES DIAS DA ROSA
154º FRANCISLENE DE CAMARGO SOUZA
155º ENCAMINHO DESISTÊNCIA
156º CASSIA AKEMI SCOTTINI
157º VANESSA LINZMEYER ZORNITTA
158º PRISCYLA VASCONCELOS DE MOURA
159º ALAN RICARDO DVULATK LOURENCO
160º MARINA PEREIRA MANOEL
161º GISLAINE ALVES DE LIMA
162º FERNANDO DIOGENES RAMINA
163º JEFFERSON INOUE BUSMEYER
164º LUCIANA TSUKAMOTO NOGUEIRA MENDES
165º ISADORA TOMIE ABREU
166º CHRISTIANE ZANIN
167º ALEXANDRE HENRIQUE C DE GOES
168º KAREN DA SILVA ALVES MONTARDO
169º LUCIANO MONCORVO COELHO DE AS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- 170º SUZANNE SOUSA COSTA
- 171º JORGE MERIDA BOMFIM
- 172º FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
- 173º DEIVIDI LIMA CRESTO
- 174º ELOINA WALTER FERREIRA
- 175º JOSUE AKIMURA
- 176º BRUNA MILCA LENZI ARMONDES
- 177º ANDRE LUIZ MADARO VIEIRA
- 178º ELAINE VIEIRA PEREIRA
- 179º CARLOS CESAR OLIVEIRA MELHEM FILHO
- 180º KAREN CRISTINA RIBEIRO ROCA
- 181º PATRICIA COLOMBO RIBEIRO
- 182º JORGE LUIZ MACZUGA
- 183º CARLA CONCEPCION ZANELLA KANTEK
- 184º JOAQUIM MONTEIRO BOTELHO
- 185º CLIFFORD GUILHERME DAL POZZO YUGUE
- 186º DANNY SIMOES CORNIANI
- 187º MARIA TEREZA GALEGO THIBES XAVIER DA COSTA
- 188º JOSÉ AMÉRICO ZAMPAR JUNIOR
- 189º ANDRE LUIZ PAIZE
- 190º ZENICE MOTA CARDOZO
- 191º MARCELA FILUS COELHO
- 192º LUIZ CARLOS KOGUTA JUNIOR

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA – Listagem Especial:

- 9º ENCAMINHOU DESISTÊNCIA
- 10º FABRICIO PEDROSO CARDOSO
- 11º SHOJI MITSUDA
- 12º ROSEMARI GALVAO DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

– Listagem Geral:

- 14º BRUNO MENDES DE SOUSA
- 15º RAFAEL TAGLIARI GERNISKI
- 16º RENATA DE SOUZA XAVIER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO II – RELAÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

- Araucária – 8 vagas
- Assis Chateaubriand – 2 vagas
- Cambé – 1 vaga
- Cascavel – 1 vaga
- Colombo – 2 vagas
- Curitiba – 59 vagas
- Foz do Iguaçu – 8 vagas
- Guarapuava – 2 vagas
- Laranjeiras do Sul – 1 vaga
- Palmas – 4 vagas
- Paranaguá – 14 vagas
- Ponta Grossa – 3 vagas
- Porecatu – 5 vagas
- São José dos Pinhais – 10 vagas
- Telêmaco Borba – 2 vagas
- Toledo – 2 vagas
- Umuarama – 1 vaga



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO II – RELAÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO
(Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados)

- Cascavel – 1 vaga
- Colombo – 1 vaga
- Ponta Grossa – 1 vaga



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO DE MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO

Eu, _____, candidato aprovado em _____º lugar para o cargo de _____, no Concurso Público para Servidores, realizado por esse Tribunal Regional do Trabalho em 2007 e homologado em 1º/02/2008, em virtude de ter sido nomeado, declaro minha opção, enumerada em ordem de preferência, para as seguintes localidades:

- () Araucária
- () Assis Chateaubriand
- () Cambé
- () Cascavel
- () Colombo
- () Curitiba
- () Foz do Iguaçu
- () Guarapuava
- () Laranjeiras do Sul
- () Palmas
- () Paranaguá
- () Ponta Grossa
- () Porecatu
- () São José dos Pinhais
- () Telêmaco Borba
- () Toledo
- () Umuarama

Declaro ainda estar ciente de que o presente termo tem caráter irrevogável, bem como que, caso as opções não sejam enumeradas em sua totalidade, e não seja possível atender as opções desejadas, a lotação será definida a critério da Administração.

_____, ____/____/____.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO DE MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO
(Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados)

Eu, _____, candidato aprovado em _____º lugar para o cargo de _____, no Concurso Público para Servidores, realizado por esse Tribunal Regional do Trabalho em 2007 e homologado em 1º/02/2008, em virtude de ter sido nomeado, declaro minha opção, enumerada em ordem de preferência, para as seguintes localidades:

- () Cascavel
- () Colombo
- () Ponta Grossa

Declaro ainda estar ciente de que o presente termo tem caráter irrevogável, bem como que, caso as opções não sejam enumeradas em sua totalidade, e não seja possível atender as opções desejadas, a lotação será definida a critério da Administração.

_____, ____/____/____.
